



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

RESOLUÇÃO Nº 014/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a forma de realização das eleições, em 2017, do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com a Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, art. 6º, § 4º da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 6ª Sessão Ordinária realizada em 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - A eleição para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, dar-se-á por meio de sistema eletrônico – Web Voto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017.

Econ. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente em exercício